



Boletim de Serviço

Ano LIII - Nº 354
Março de 2018

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
DIÁRIAS.....	

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Eduardo de Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Edson Silva Almeida

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Mariano da Franca Alencar Neto

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 039 GDG, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017,

considerando, também, o que consta no Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e

considerando o teor da Resolução nº 006/CONSUP/IFCE, de 9/2/2015,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Avaliadores para análise e emissão de parecer técnico sobre o Memorial Descritivo, para fins de promoção funcional de professor à Classe de Titular**, incumbida de analisar o processo nº **23256.004778.2018-29**, relativo ao servidor **Antônio Ribeiro Uchoa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, matrícula SIAPE nº 0269896.

Avaliadores externos:

Nome	SIAPE/CPF	Instituição
Eloisa Maia Vidal	114316	Universidade Estadual do Ceará
João Batista Furlan Duarte	73109579-8	Universidade de Fortaleza
Júlio Wilson Ribeiro	0293067	UFC, Faculdade de Educação

Avaliador interno:

Nome	SIAPE	Instituição
Maria Benedita Lopes Rocha	069898	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de março de 2018.

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 040/GDG, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e o teor do Memorando Nº 36/2018, Departamento de Indústria, de 05/03/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 176/GDG de, 19/12/2014.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial**, conforme o quadro a seguir:

MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Antonio Wilton Araújo Cavalcante	1342699	Presidente
Nildo Dias dos Santos	1288471	Coordenador do curso
Eloy de Macedo Silva	1188216	Docente
Francisco Valdenor Pereira da Silva	1001565	Docente
Lorena Braga Moura	1674793	Docente
Rogério da Silva Oliveira	1289945	Docente

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de março de 2018.

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e o teor do Memorando Nº 09/2018, Departamento de Artes, de 08/03/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 97/GDG de 18/09/2013.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do **Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, conforme o quadro a seguir:

MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Antonio Beethoven Carneiro Gondim	1675221	Presidente
José Maximiano Arruda	1188213	Conselheiro
Gilberto Andrade Machado	269893	Conselheiro
Francisco Herbert Rolim de Sousa	1228905	Conselheiro
Francisco Sebastião de Paula	1378594	Conselheiro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2018.

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e o teor do Memorando Nº 10/2018, Departamento de Artes, de 09/03/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 142/GDG, de 19/06/2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, conforme o quadro a seguir:

FUNÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Presidente	Antonio Beethoven Carneiro Gondim SIAPE: 1675221	-----
Pedagoga	Bárbara Luana Sousa SIAPE: 3565413	Maria das Dores do Nascimento Dantas SIAPE: 7701484
Representante Docente da Área de Estudos Básicos	Gilberto Andrade Machado SIAPE: 269893	Wendel Alves de Medeiros SIAPE: 2776471
Representante Docente de Área de Estudos Específicos	Francisco Herbert Rolim de Sousa SIAPE: 1228905	Francisco Sebastião de Paula SIAPE: 1378594
Representante Docente do Núcleo Pedagógico	José Maximiano Arruda Ximenes de Lima SIAPE: 1188213	Frederico Bezerra de Macêdo SIAPE: 2164621
Representante Discente	Henrique Haroldo Sabóia Melo Matrícula: 20141014040037 Ispaide Idilécio Souza Sombra Matrícula: 20122014040090	Antonio Francisco Lopes Gonçalves Matrícula: 201026040337

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de março de 2018.

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 043/GDG, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e o teor do Memorando nº 12/2018 - CTP, de 12/03/2018,

R E S O L V E

Art. Único - Designar a servidora, **FLÁVIA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2166569, do quadro permanente do IFCE, para substituir, *no período de 05/02/2018 a 21/03/2018*, **ELCY VALE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1016232, no exercício da Função relativa à Coordenadoria Técnico-Pedagógica/DIREN/*Campus* de Fortaleza, FG-01, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de março de 2018.

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 044/GDG, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, **considerando**, o disposto nos arts. 143 e 145, parágrafo único, ambos, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e o contido no Despacho da Chefe do Departamento de Correição e Controle - IFCE, de 12/03/2018, apensado aos autos do Processo nº 23546.032113.2017-69,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituir a Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos relatados no Processo nº 23546.032113,2017-69, bem como possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Servidor	Matrícula SIAPE
Kamyle Braga Soares	1497657

Art. 2º - Determinar o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de março de 2018.

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 045/GDG DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **considerando** o que dispõe a Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e o teor do Memorando nº 30/CAEF, de 14/03/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Comissão de implementação do curso de Licenciatura em Educação Física no *campus* de Fortaleza, de acordo com os ritos estabelecidos pelo "Regulamento para criação, suspensão de oferta de novas turmas, reabertura e extinção de cursos técnicos e de graduação presenciais do IFCE" (Resolução Nº 100/2017-CONSUP).

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com o Manual para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos, aprovado pela Resolução Nº 99/2017-CONSUP.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Diretora de Ensino	Maria Lucimar Maranhão de lima	1063591
Coordenador do curso	Basílio Rommel Almeida Fechine	1757824
Pedagoga	Maria Núbia Barbosa	269559
Bibliotecário	Carlos Henrique da Silva Sousa	1675407
Docente da área	Adreyson Calixto de Brito	1812116
Docente da área	Antônio Ulisses de Sousa Júnior	1758934
Docente da área	Clautistony Pereira do Carmo	1228899
Docente da área	Daniel Pinto Gomes	1794785
Docente da área	Emmanuel Alves Carneiro	1824982
Docente da área	Kleber Augusto Ribeiro	1851265
Docente da área	Nilson Vieira Pinto	1758672
Docente da área	Patrícia Ribeiro Feitosa Lima	1755287

Art. 3º O prazo para a Comissão apresentar os documento será 18/12/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de março de 2018.

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/GDG, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme o inciso XI, do artigo 2º da Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, **considerando**, o disposto nos arts. 143 e 145, parágrafo único, ambos, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e o contido no Despacho da Chefe do Departamento de Correição e Controle - IFCE, de 14/03/2018, apensado aos autos do Processo nº 23546.030057/2017-28,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo nominadas, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para sob a presidência da primeira, constituírem a Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos relatados no Processo nº 23546.030057/2017-28, bem como possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Servidora	Matrícula SIAPE
Brennda Dias Souza	1891228
Ingrid Marinho de Amorim	1954004

Art. 2º - Determinar o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de março de 2018.

José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral